ATO DO PRESIDENTE Nº 33/15

Autoriza o acréscimo de plantas ornamentais a serem adquiridas para a realização de paisagismo no novo prédio da CMMiracatu.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o acréscimo de plantas a serem adquiridas, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, apresentada anteriormente, parte integrante do Processo nº 16/15 - Dispensa nº 10/15, cujo objeto é a aquisição de grama e outros produtos para realização de paisagismo na nova Sede deste Legislativo, à rua Washington Luiz, s/nº - bairro Estação, nesta, conforme orçamento reapresentado, com descritivo dos itens, no valor total de **R$ 7.924,00** (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais), considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo.

Miracatu, 18 de maio de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente